Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 08.07.2013.

Aos 08 (oito) dias do mês julho do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min. (nove horas 1 e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da 2 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro 3 Wilson da Silva Gomes, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Marcelo 4 Embiruçu de Souza (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), Blandina Felipe 5 Viana (Pró-Reitora de Extensão Universitária), Gilênio Borges Fernandes (MAT), 6 Lúcia Helena Alfredi de Matos (DAN), André Luís Mota dos Santos (ECO), 7 Mateus Freire Leite (IMS), Magda Beretta (ENG), Márcia Genésia de Sant'Anna 8 (ARQ), Américo Venâncio Machado Filho (LET), Renata Meira Veras (IHAC), 9 Ajax Mercês Atta (FAR), Jean Nunes dos Santos (ODO), Eduardo Fausto Barreto 10 (ADM), Leny Alves Bomfim (ISC), Clovis Zimmermann (FFCH), Érico José Souza 11 de Oliveira (TEA), Edméia de Almeida Cardoso Coelho (ENF), Maria Isabel 12 Barreira (ICI), Tarcísio Matos de Andrade (FMB), Uilma Rodrigues de Matos 13 (EDC), Melissa Hanzen Pinna (MEV), Soraia Teixeira Brandão (QUI) e Auristela 14 Félix de Oliveira Teodoro (FCC); o representante dos servidores técnico-15 administrativos Dorival da Silva Araújo; e os representantes estudantis Kaick Cruz 16 Oliveira e Ronilton Souza de Almeida. Havendo quorum, o Presidente declarou 17 aberta a sessão, registrou as presenças dos Conselheiros Maria Isabel Barreira, nova 18 representante do Instituto de Ciência da Informação, e Kaick Cruz Oliveira, novo 19 representante estudantil, ambos participando, pela primeira vez, de reunião do 20 Conselho, e, no expediente, franqueou a palavra ao plenário. O Conselheiro Eduardo 21 Fausto Barreto noticiou a recente expedição de Portaria pelo Ministro da Educação, 22 Aloísio Mercadante, referente à regulamentação da carreira docente, tendo o 23 Presidente, sobre o citado tema, informado acerca do curso da sua apreciação interna, 24 já em fase de discussão e pronunciamento por parte do CONSUNI, em cujo âmbito se 25 encontra. O Conselheiro Marcelo Embirucu de Souza procedeu a dois principais 26 informes e comentários: 1- recente aprovação, na sessão do mencionado Conselho 27 Universitário do dia 05.07.2013, da proposta de Edital do Parque Tecnológico da Bahia, 28 29 sem qualquer modificação da sua configuração originariamente definida pelo CAPEX, com a previsão do seu lançamento oficial na próxima sexta-feira, dia 12.03.2013, às 30 quatorze horas, na presença de diversas autoridades públicas e privadas; 2-31 disponibilização do sítio "Ciência Sem Fronteiras", revelador de importante 32 oportunidade de estabelecimento de procedimentos interativos entre instituições de 33 34 ensino superior. A Conselheira Blandina Viana comunicou o resultado final do Edital PROEXT/MEC/SESU, abrangendo recursos financeiros oriundos de vários Ministérios, 35 tendo sido a UFBA contemplada com apenas 8 programas e 3 projetos, com 36 significativo declínio em relação a situações anteriores, por ela atribuído à ocorrência de 37 alterações de ordem basicamente operacional, a cuja nova sistemática vem a 38 correspondente equipe gradativamente se ajustando e aperfeiçoando. O Presidente 39 informou a respeito do preparo do relatório, pela Conselheira Ilka Bichara, acerca da 40 minuta de Resolução sobre as normas do PIBIEX, não tendo aquela relatora recebido, 41 até então, qualquer sugestão, então aproveitando para fixar a data de 12.07.2013 como 42 43 limite para tais encaminhamentos por parte dos Conselheiros, por ele também definida para efeito de encaminhamento, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, de indicações de 44 nomes para membros internos para os dois Conselhos Técnico-Científicos (CTC), 45 respectivamente relacionados com o CT-INFRA e com o Parque Tecnológico, 46 adicionalmente registrando e comentando sobre o tópico atinente às Empresas Juniores, 47

Sheine

Sp.

S.

ON A

(A) DO

@ D

Chelle of

John .

D. O. 1

4

a ser oportunamente remetido à relatoria do Conselheiro André Luís dos Santos, devendo cumprir ritual semelhante aos demais processos constitutivos de normatizações colegiadas. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do CAPEX do dia 10.06.2013, sendo aprovada por unanimidade, e passou ao item 01 da pauta: Apreciação de processos. Foram apresentados, apreciados e aprovados os seguintes processos: 1- Processo nº 23066.024979/13-31 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico: 2- Processo nº 23066.013042/13-58 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Enfermagem Intensivista; 3- Processo nº 23066.003989/13-04 -Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Processo Civil; 4-Processo nº 23066.003993/13-73 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Ambiental; 5- Processo nº 23066.007831/13-13 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Produção de Pequenos Ruminantes; 6- Processo nº 23066.041522/12-09 - Solicitação de aprovação do remanejamento do Plano de Aplicação do Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras; 7- Processo nº 23066.027081/12-05 - Solicitação de redistribuição de carga horária de disciplinas do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; 8- Processo nº 23066.024660/12-98 - Solicitação de correção de nome de aluno em Monografia e inclusão de monografias e alunos Concludentes. Item 02: Continuidade da discussão acerca da proposta de "Critérios para Credenciamento de Líderes e Certificação de Grupos de Pesquisa." Relator: Conselheiro Ajax Mercês Atta. Antes da retomada das discussões sobre o referido tema, a Conselheira Márcia Sant'Anna solicitou uma reapreciação da matéria alusiva ao Art. 8°, §3°, inciso VI, da minuta em apreço, já analisado e deliberado na reunião precedente, e, diante da objeção do Presidente e da polêmica gerada por uma suposta ruptura da metodologia adotada para tais avaliações e debates, consensualmente deferida pelo próprio Conselho, foi colocada em votação a alternativa manutenção da sistemática atual ou da sua mudança, neste caso passando-se a admitir revisões de matérias já examinadas e decididas, sendo a primeira aprovada com 17 votos favoráveis, 6 contrários e 5 abstenções, dessa forma conservando-se o procedimento já aprovado e vigente. Assim sendo, o Conselheiro Ajax Atta deu prosseguimento à exposição do já referido assunto, a partir do ponto de interrupção anterior e correspondente ao Art. 8°, §4º do documento em exame, então informando acerca de duas sugestões encaminhadas pela Faculdade de Arquitetura, uma delas contendo a consideração e substituição da palavra "cinco" para "três" no seu caput, passando de "Com relação à produção intelectual mínima para credenciamento como Líder de Grupo de Pesquisa, será necessário ter, nos últimos cinco anos da data de solicitação, um mínimo de cinco produções dos tipos listados nos incisos infra, sendo ao menos duas delas do tipo listado no inciso primeiro", para "Com relação à produção intelectual mínima para credenciamento como Líder de Grupo de Pesquisa, será necessário ter, nos últimos cinco anos da data de solicitação, um mínimo de três produções dos tipos listados nos incisos infra, sendo ao menos duas delas do tipo listado no inciso primeiro"; e a outra para mudança na formatação do seu inciso II, ali apresentado como "Livro autoral na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial registrada no sistema da Agência brasileira do ISBN", para "Livros autorais ou capítulos inseridos em coletâneas publicadas por editora com conselho editorial ou por instituição pública, neste último caso, desde que avaliados pela PROPCI ou pelo Programa de Pós-Graduação da UFBA ao qual o tema se relaciona." O Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza propôs a inserção, na condição de inciso III, da seguinte formatação: "Capítulos inseridos em coletâneas publicados por editora com conselho editorial".

Dive

48

49

50 51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

95

B

pro

Após manifestações gerais dos Conselheiros sobre o teor do artigo em apreço, sem a obtenção de uma posição conclusiva, ou, mesmo, consistente, sobre sua configuração, sugeriu o Conselheiro Ajax Atta pela suspensão dos debates para prosseguimento na próxima reunião do Conselho, em cujo lapso de tempo poderiam ser encaminhadas novas sugestões para efeito de conciliação e compilação por parte da relatoria, consensualmente acata pelo Presidente e pelo plenário, já se fixando a data limite de 12.07.2013 para processamento das citadas remessas. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Par tempo: Na limba 30, onde se le "1203-2013", leia-te "12.07.2013". Na linha 103, onde te le "acata folo R residente...", leia-te "... acatada felo molada en 22.07.2013. Louis Peixerie Brom Doon da Sile games Berelle Souzo de Almeida

3

:

.

5